

Portaria nº 232, de 15 de março de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **MARIA DOS REIS SILVA DE SOUZA**, Matrícula nº **155264-3**, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao Município de Anapú – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, acompanhando a menor **I.V.S.S**, para ser entregue ao Conselho Tutelar de Anapú-PA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 15/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 15 dias do mês de março de 2023.


MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social